

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente e em conformidade com os termos da Portaria/INCRA/nº 427, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Conceder pensão a viúva EDITH CORREIA PEREIRA, em razão do falecimento do ex-servidor ADELINO PEREIRA, ocorrido em 15 de janeiro de 2018, inativo no Cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 726602, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 218, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, a partir da data do óbito, a ser calculada nos termos do artigo 2º, inciso "I", da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes do Processo/INCRA/SR-07 nº 54000.016918/2018-37.

NEWSON REIS MONTEIRO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 177, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR(08), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2018, combinado com o Art. 130, X do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA N 49, de 31 de janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2017.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Considerando os termos da Portaria/INCRA/SR-08/G/N 31, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - TCE, com vistas à instauração de procedimento sob o Processo nº 54190.004866/2009-75, sendo interessado o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDRO Mulher, prorrogada pela Portaria/INCRA/SR-08/G/N 36, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2017.

Considerando, que a entidade CEDRO Mulher requereu dilação de prazo para a apresentação de sua defesa, ainda na fase interna do Procedimento de TCE, relativa ao convênio registrado no SICONV sob número 725694.

Considerando, por fim, que após a apresentação da defesa caberá análise e manifestação da Comissão; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo inicial de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida TCE por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR

JÚLIO DE MELO RIBEIRO, Advogado da União, para exercer as competências prevista no artigo 11 da Portaria nº 134, de 09 de abril de 2012, na condição de representante titular do Gabinete da Advogada-Geral da União, ficando o atual representante dispensado da designação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00469.000011/2018-20, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO FADUL PEREIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1557440, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101423), da Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00731.000015/2018-51, resolve:

I - Autorizar a alteração do exercício do Advogado da União DANILO BARBOSA DE SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1742342, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, na Coordenação-Geral de Contencioso Judicial e Extrajudicial da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa.

II - Ao término do exercício da função comissionada, o Advogado da União em referência, deve retornar à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, I, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 8º F, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública;

CONSIDERANDO a atribuição de assessoramento jurídico exclusivo pela Advocacia-Geral da União às autoridades da Administração Pública Federal; resolve:

Art. 1º Designar os Advogados da União Claudio Roberto Miguel da Silva Vicentino, Ricardo Coutinho de Alcantara Costa e Taís Teodoro Rodrigues, lotados na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, para prestarem assessoramento jurídico exclusivo ao Interventor nomeado pelo art. 2º do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, durante o período de intervenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Referência: Processo nº 00405.033714/2017-06. Afastamento do País do Advogado da União Lucio Alves Angelo Junior, matrícula SIAPE nº 1461913, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar do Workshop para Criação de Unidade de Recuperação de Ativos, organizado pela Iniciativa de Recuperação de Ativos Roubados - Stolen Asset Recovery Initiative (StAR - The World Bank Group), na Cidade da Guatemala, Guatemala, de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para a União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
Advogado-Geral da União
Substituto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o 2º Sgt EB SANGELO BALZANI RABELO de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

ARMANDO MACHADO DE SOUSA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SUBSTITUTO no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Auditor Fiscal Federal Agropecuário RICARDO OSSAMU MAEHARA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar das reuniões do Comitê de Negociações Birregionais (CNB), no âmbito da 32ª Acordo Mercosul-UE, representando a SRI no Capítulo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), de interesse do MAPA, em Assunção, República do Paraguai, no período de 19 a 28.2.2018, com ônus para o(a) SRI/MISSÃO. (Processo nº 21000.005229/2018-48)

Autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, Servidor do MDIC, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DAC/SRI/MAPA, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar das discussões entre Mercosul e União Europeia, precedida de reunião Intra-Mercosul, em Assunção, República do Paraguai, no período de 19 a 28.2.2018, com ônus para o(a) SRI. (Processo nº 21000.005211/2018-46)

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES